



Digitalizada

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 09 E 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 104/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **ROMULO DA MATTA IGREJA**, matrícula funcional nº 223-01, a **promoção de classe I, de nível "D" para nível "E"**, referente ao período aquisitivo 29/12/2019 A 29/12/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 20 de janeiro de 2023

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nery Ballo dos Reis, 96 - Ponta de Anchieta | CEP: 29.280-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300

Brasil

Assinado digitalmente por RENAN DE OLIVEIRA
XELFNC:11202533736 Data: 20/1/2023
7:39:05